



DECRETO Nº 4.711/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.292, de 17 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado feriado municipal, **o dia 30/05/24 (quinta-feira)**, dia de **CORPUS CHRISTI**, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.292, de 17 de maio de 2018 e **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante **no dia 31/05/24 (sexta-feira)**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal